



CAPE

JARDIM GUANABARA

MANUAL DO ALUNO INTEGRAL E DO RESPONSÁVEL

CAPE INTEGRAL



Endereço: Rua Dom Antônio de Macedo, nº 161 e 177 - Jardim Guanabara
Ilha do Governador.

Contato: (21) 2462-3831 / 2462-4622 - Nextel Secretaria 7898-7843 ID 81*3746
Claro - 99231 -2990

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. APRESENTAÇÃO | |
| 1.1. Quem somos..... | 3 |
| 1.2 Fins e objetivos da proposta..... | 3 |
| 1.3. Valores da escola | 3 |
| 2. SETORES DE ATENDIMENTO | |
| 2.1 Diretoria | 4 |
| 2.2 Coordenação Pedagógica | 4 |
| 2.3 Secretaria | 4 |
| 2.4 Administrativo | 4 |
| 3. COMPONENTES DO PROCESSO EDUCATIVO | |
| 3.1 Horário de entrada e saída | 5 |
| 3.2 Uniforme | 5 |
| 3.3 Material Didático | 5 |
| 3.4 Objetos pessoais | 5 |
| 3.5 Ministração de medicamentos e atestado médico | 6 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 7 |

Prezados alunos, pais e responsáveis:

Sejam bem-vindos ao CAPE! É com muita satisfação que recebemos vocês nesse ano letivo.

Para que o ambiente escolar seja saudável e produtivo se faz necessário estabelecer um conjunto de normas e procedimentos a fim de orientar a todos sobre os direitos e deveres dos alunos, responsáveis, funcionários e professores do CAPE.

O MANUAL DO ALUNO INTEGRAL E DO RESPONSÁVEL é uma coletânea dessas orientações para que vocês possam fazer um ótimo percurso educacional ao longo deste ano letivo.

Desejamos que durante este ano escolar, a Família e INTERGRAL/Escola possam caminhar juntos com a certeza de que, na educação, existe sempre um saber a ser construído e compartilhado, um resultado a ser considerado, um projeto a ser desenvolvido e uma semente a ser lançada nos próximos amanhã...

Com carinho,
Equipe CAPE INTEGRAL.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 QUEM SOMOS

O CAPE INTEGRAL é o resultado do compromisso que a Instituição tem de contribuir com formação que os alunos recebem, tanto em casa quanto na própria escola.

O objetivo do CAPE JARDIM GUANABARA, é auxiliar no desenvolvimento das potencialidades do educando para sua autorrealização, preparação para o exercício consciente da cidadania e prosseguimento de estudos.

1.2 FINS E OBJETIVOS DA PROPOSTA

Contamos com um grupo de auxiliares, que faz um trabalho de excelência no Integral, trazendo para a Ilha do Governador uma proposta que se fundamenta no entendimento de alunos e auxiliares. Enfatiza-se a autonomia física e mental, oferecendo aos alunos uma série de atividades que incentivem a curiosidade, a construção/reconstrução do saber.

Tudo isso, com aquele carinho e amor, que nossos alunos precisam!

1.3 VALORES DA ESCOLA

**ÉTICA - RESPONSABILIDADE SOCIAL - TRANSPARÊNCIA - CONFIANÇA - UNIDADE -
HONESTIDADE**

A formação dos nossos estudantes, os valores se apresentam didaticamente organizados em valores cognitivos, cívicos, sociais e familiares.

2. SETORES DE ATENDIMENTO

2.1 DIRETORIA

Responsáveis: Mônica e Nelma

Promover a integração geral dos serviços de coordenação pedagógica e administrativa, garantindo planejamento, implantação e avaliação do processo escolar.

2.2 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - INTEGRAL

Responsável: Lorene

Integrar, auxiliando o trabalho das auxiliares e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, tanto emocional, quanto físico.

Promover a interação entre família e a escola, contribuindo assim para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Orientar e acompanhar as atividades de assistência ao aluno.

2.3 SECRETARIA

Responsáveis: Cintia, Gislaine e Carolina

Manter atualizada toda a documentação dos alunos e informações gerais sobre a Escola. Os horários de funcionamento e dias de funcionamento são: 2ª a 6ª das 7.30h às 18h.

2.4 ADMINISTRATIVO

Responsáveis: Antônio e Carlos

Manter o pleno funcionamento da escola através da aquisição de recursos materiais e conservação de toda a instituição, além de estarem envolvidos com a gestão financeira escolar.

3. COMPONENTES DO PROCESSO EDUCATIVO

3.1 HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

- O horário é de 7h às 13h (matutino) e 13:00 às 18h (vespertino).

3.2 UNIFORME

- Por razões práticas e econômicas, o uso do uniforme é obrigatório durante o horário de aula.
- Durante o período do Integral, nossos alunos podem usar roupas casuais e confortáveis.

- Atenção: Todas as peças do uniforme e casuais, inclusive os agasalhos deverão ter o NOME DO ALUNO E A TURMA.
- O calçado pode ser do gosto do aluno e um chinelo.
- Nos dia de atividades aquáticas, os alunos deverão trazer uma bolsa com roupa de banho da escola, touca, toalha ou roupão e chinelo. Os alunos sem os componentes necessários, **NÃO** poderão realizar a atividade.

3.4 OBJETOS PESSOAIS

- Todo material deverá vir marcado com o nome e a turma do aluno, em local visível e de forma que não possa ser removido, evitando trocas ou extravios.
- No dia da novidade, o aluno poderá trazer um brinquedo/objeto de sua escolha. **NÃO** será permitido o uso de brinquedos com peças pequenas.
- A Escola não se responsabilizará por danos ou perdas dos brinquedos trazidos para as aulas.

3.5 MINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS e ATESTADO MÉDICO

- Pedimos que, sempre que possível, organizar um horário em que o medicamento não seja ministrado na escola.
- Caso não seja possível, o medicamento deve ser enviado com a receita médica, horário da medicação e quantidade exata.
- Não serão ministrados remédios sem receita médica, salvo por medicação para febre, quando esta ocorrer no período escolar de forma inesperada e o responsável autorizar por telefone.
- Aproveitamos para lembrar a importância da atualização da ficha do aluno, junto à secretaria, para eventuais emergências.
- Após acidente dentro ou fora da instituição, somente será possível retornar as atividades após um atestado de liberação.
- Após resfriado e/ou doença infecto-contagiosa (catapora, caxumba, etc) é necessário a apresentação do atestado médico de liberação para o aluno retornar à escola.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O controle da disseminação das doenças infecto-contagiosas na escola depende da vigilância, da detecção de sinais, sintomas e da troca de informações entre família/escola para a questão da saúde, cuidado e proteção de nossas crianças.

Crianças com febre não poderão permanecer na escola!!

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1) ACESSO À ÁREA INTERNA E SECRETARIA:

O acesso à área interna da escola pelos responsáveis, principalmente nos horários de entrada e saída, só poderá acontecer mediante autorização da Coordenação. Os alunos devem ser entregues as auxiliares.

Essa medida favorecerá o bom funcionamento da rotina escolar evitando possíveis transtornos, principalmente para as crianças menores.

O horário de funcionamento da secretaria é de **7:30h às 18h**. O acesso à mesma deverá acontecer após a entrada dos alunos.

2) AGENDA ESCOLAR:

Todos os alunos deverão possuir a agenda escolar que deverá ser utilizada para anotações, informações (família e escola) ou circulares. Solicitamos aos responsáveis a leitura diária assinalando recebimento.

3) ANIVERSÁRIOS:

Devem ser marcados, junto à coordenação, com antecedência de, no mínimo, 10 dias.

A festa só poderá acontecer durante o horário estipulado pela coordenação.

Os convites devem ser enviados com pelo menos 48 horas de antecedência e devidamente preenchidos.

Não será permitida a distribuição de chicletes e apitos.

Só serão permitidos **2** responsáveis da criança - fora isso, conversar com a coordenação.

4) PASSEIOS:

Os passeios serão feitos sob orientação pedagógica.

A participação do aluno se fará através de solicitação onde constará o local, dia e horário do evento. O aluno não poderá participar sem autorização, por escrito, do responsável.

5) ADAPTAÇÃO:

As auxiliares e os responsáveis irão analisar separadamente os casos que necessitam de maior tempo para adaptação.

Outros avisos serão enviados através de circulares no decorrer do ano.

A Equipe CAPE INTEGRAL está à disposição para qualquer esclarecimento.

Agradecemos a preferência e confiança. Desejamos um excelente ano!

Atenciosamente,

Direção e Coordenação - Equipe CAPE INTEGRAL.